



Nº 176 • 17 de junho de 2009

## Publicação com orientações sobre o IGD está disponível na internet

### A publicação contém informações sobre o recebimento e a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) disponibilizou no site [www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia) o Caderno do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Este documento é uma fonte de orientação sobre o IGD, que explica a sua concepção e funcionamento. Nele os municípios poderão se informar sobre como receber os recursos e como aplicá-los corretamente. Além disso, poderão conhecer os objetivos do IGD, a fórmula de cálculo, e a repercussão no repasse de recursos aos municípios. Explica também as modalidades de investimento previstas na legislação e como incorporar os recursos no orçamento local de acordo com a legislação orçamentária, entre outras questões fundamentais para o município.

O município também poderá obter no [Caderno do IGD](#) sugestões para a aplicação de recursos, como aquisição de bens e contratação de serviços que possam contribuir para a melhoria da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

O Índice, criado em abril de 2006, contribui significativamente para a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único em cada município brasileiro, tanto em ações de cadastramento de famílias, como no acompanhamento das condicionalidades e na oferta de ações complementares, entre outras ações.

O Caderno do IGD pode ser acessado no sitio do MDS, [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br), clicando em:



e, em seguida, em Manuais e Publicações, como indica a figura abaixo:



Ou acesse direto em [http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu\\_superior/manuais-e-](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-)

## Últimos dias para registrar informações de condicionalidades de saúde e educação

Cabe lembrar que o registro das informações de acompanhamento das condicionalidades da saúde e da educação termina no dia 30 de junho. As informações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação compõem dois dos quatro indicadores utilizados para o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Assim para garantir o repasse de recursos do IGD, os municípios devem estar atentos ao prazo final para o registro das informações. A realização de um trabalho intersetorial, com a participação conjunta das áreas de assistência social, saúde e educação no acompanhamento da frequência escolar e da agenda de saúde das famílias beneficiárias possibilita melhores resultados que podem ser revertidos em mais recursos do IGD para o município.

### ● ANOTE NA AGENDA

**30 de junho** – prazo final para o registro da frequência escolar das crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família, referente ao período de abril e maio. Acesse o [Sistema de Frequência Escolar do MEC](#).

**30 de junho** – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2008. Para registrar as informações, acesse: (<http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>).

**31 de agosto** – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral. A lista das famílias com dados desatualizados é disponibilizada mensalmente na [Central de Sistemas](#).

### ● DÚVIDA DA SEMANA

**Qual o período em que a GISES – CAIXA disponibiliza para os municípios o arquivo retorno?**

O arquivo retorno é disponibilizado para o município (via Conectividade Social) após 48 horas da transmissão com limite de até oito dias úteis. Caso o arquivo não seja disponibilizado neste prazo, é necessário entrar em contato com o Suporte Operacional da Caixa (0800-7260104). O arquivo retorno irá trazer os domicílios em duas modalidades: processado e rejeitado. Os domicílios rejeitados devem ser analisados com base no manual de rejeição da Caixa e, posteriormente, extraídos e retransmitidos via conectividade social para novo processamento.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.